



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 372/2016

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 23 de Dezembro de 2016

DECRETO Nº 161/2016

SUMULA: *Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2016 e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, **SRA NEUZA PESSUTI FRANCISCONI**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal nº 911/2016*:

DECRETO

Art.1º- Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2016, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 139.000,00 (Cento e trinta e nove mil reais) mediante as seguintes providências:

I – SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001	DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
06.001.12.365.0017-2022	Manutenção do Ensino Pre-Escolar	
392- 3.1.90.11.00.00 - 104	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	116.000,00
395- 3.1.90.13.00.00 - 104	Obrigações patronais	23.000,00
TOTAL GERAL		139.000,00

Art. 2º - Para efetuar a despesa decorrente do Artigo 2º do presente Decreto, serão utilizados os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação da Fonte de Recursos **104**



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 372/2016

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 23 de Dezembro de 2016

Demais Impostos Vinculados à Educação Básica, apurada em conformidade com a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, Art. 43 - § 3º.

Art. 3º - Este Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de Dezembro de dois mil e dezesseis (22/12/2016)

NEUZA PESSUTI FRANCISCONI

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº 162/2016

SUMULA: *Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2016 e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, **SRA NEUZA PESSUTI FRANCISCONI**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal nº912/2016*:

DECRETO



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 372/2016

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 23 de Dezembro de 2016

Art.1º- Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2016, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) mediante as seguintes providências:

I – SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
08.002	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
08.002.15.452.0025-2027	Manutenção de limpeza pública	
477- 3.3.90.30.00.00 - 1000	Material de Consumo	15.000,00
TOTAL GERAL		15.000,00

Art. 2º - Para efetuar a despesa decorrente do Artigo 2º do presente Decreto, serão utilizados os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação da Fonte de Recursos **1000 Recursos Ordinários (Livres)**, apurada em conformidade com a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, Art. 43 - §3º.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PRFEFEITURA DO MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de Dezembro de dois mil e dezesseis (22/12/2016)

NEUZA PESSUTI FRANCISCONI

PREFEITA MUNICIPAL



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 372/2016

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 23 de Dezembro de 2016

DECRETO Nº 163/2016

SUMULA: *Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2016 e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, **SRA NEUZA PESSUTI FRANCISCONI**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal nº913/2016*:

DECRETO

Art.1º- Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2016, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) mediante as seguintes providências:

I – SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
08.002	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
08.002.15.452.0025-2028	Manutenção de praças, parques e jardins	
485- 3.3.90.30.00.00 - 1000	Material de Consumo	10.000,00
TOTAL GERAL		10.000,00

Art. 2º - Para efetuar a despesa decorrente do Artigo 2º do presente Decreto, serão utilizados os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação da Fonte de Recursos **1000**



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 372/2016

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 23 de Dezembro de 2016

Recursos Ordinários (Livres), apurada em conformidade com a Lei nº4.320, de 17 de março de 1964, Art. 43 - §3º.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de Dezembro de dois mil e dezesseis (22/12/2016)

NEUZA PESSUTI FRANCISCONI

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº 164/2016

SUMULA: *Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2016 e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, **SRA NEUZA PESSUTI FRANCISCONI**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal nº 914/2016*:

DECRETO



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 372/2016

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 23 de Dezembro de 2016

Art.1º- Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2016, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) mediante as seguintes providências:

I – SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
14.001	DIVISÃO DOS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS MUNICIPAIS	
14.001.26.782.0038-2025	Manutenção dos serviços rodoviários municipais	
602- 3.3.90.30.00.00 - 1000	Material de Consumo	20.000,00
TOTAL GERAL		20.000,00

Art. 2º - Para efetuar a despesa decorrente do Artigo 2º do presente Decreto, serão utilizados os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação da Fonte de Recursos **1000 Recursos Ordinários (Livres)**, apurada em conformidade com a Lei nº4.320, de 17 de março de 1964, Art. 43 - §3º.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PRFEFEITURA DO MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de Dezembro de dois mil e dezesseis (22/12/2016)

NEUZA PESSUTI FRANCISCONI

PREFEITA MUNICIPAL



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 372/2016

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 23 de Dezembro de 2016

DECRETO Nº 165/2016

SUMULA: *Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2016 e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, **SRA NEUZA PESSUTI FRANCISCONI**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal nº 915/2016*:

DECRETO

Art.1º- Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2016, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais) mediante as seguintes providências:

I – SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
14.001	DIVISÃO DOS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS MUNICIPAIS	
14.001.26.782.0038-2025	Manutenção dos serviços rodoviários municipais	
602- 3.3.90.30.00.00 - 1000	Material de Consumo	11.000,00
TOTAL GERAL		11.000,00

Art. 2º - Para efetuar a despesa decorrente do Artigo 2º do presente Decreto, serão utilizados os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação da Fonte de Recursos **1000 Recursos Ordinários (Livres)**, apurada em conformidade com a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, Art. 43 - §3º.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 372/2016

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 23 de Dezembro de 2016

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de Dezembro de dois mil e dezesseis (22/12/2016)

NEUZA PESSUTI FRANCISCONI

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº 166/2016

SUMULA: *Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento para o Exercício de 2016 e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, SRA NEUZA PESSUTI FRANCISCONI, no uso das atribuições legais conferidas por Lei Municipal 916/2016:

DECRETO

Art.1º- Fica aberto no orçamento-programa para o exercício de 2016, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), mediante as seguintes providências:

I – SUPLEMENTAÇÃO



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 372/2016

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 23 de Dezembro de 2016

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01.000	CAMARA MUNICIPAL	
01.001	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001.01.031.0001,2036	Manutenção da Casa Legislativa	
3.1.90.11.00.00 - 1001	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	8.000,00
TOTAL		8.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I - CANCELAMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.999.99.999.9999-1003	Reserva de Contingencia	
9.9.99.99.00.00 - 999	Reserva de Contingencia	8.000,00
T O T A L G E R A L		8.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PRFEFEITURA DO MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de Dezembro de dois mil e dezesseis (22/12/2016)

NEUZA PESSUTI FRANCISCONI

PREFEITA MUNICIPAL